DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2023
PROCESSO N° 70/2023
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços de medicamentos - Creme e Elixir**,** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA DE REALIZAÇÃO: 31/08/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci - SP – Telefone (17) 3283-9930 – E-mail: licitacao@jaci.sp.gov.br.

JACI, 15 DE AGOSTO DE 2023.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA LETICIA TOLEDO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATUAR JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS SOB INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI/SP, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.514.030-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.705.038-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LETICIA TOLEDO**, CNPJ nº 32.304.083/0001-07, com sede na Rua Alcindo Machado da Silva nº 11 – Bairro Jardim Monte Alegre – CEP 17.192-216 – Reginópolis – SP, representada pela **SENHORA LETICIA TOLEDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.460.412, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 430.283.508-74, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 002/2022**, nos termos do artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATUAR JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS SOB INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI/SP, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 26 de julho de 2023 à 26 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 034 04.122.0412.2005.0000 elemento de despesa 3.3.90.39.00**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

JACI, 25 DE JULHO DE 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL
EMPRESA LETICIA TOLEDO
LETICIA TOLEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANISIO TRAVAGIM	ANISIO LUCIO MARIA
TÉCNICO EM LICITAÇÕES	AUXILIAR DE ESCRITA
RG 8.268.664-6 SSP/SP	RG Nº 25.435.578-X SSP/SP
CPF 002.626.988-03	CPF Nº 159.288.078-99

.....

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO, DE COLETA, TRANSPORTES, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS LIXOS HOSPITALAR E RESÍDUOS DA SAÚDE, ENQUADRADOS COMO RESÍDUO DOS GRUPOS "A, E e B", DESTA CIDADE DE JACI/SP, CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 358/058 DA CONAMA (CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE) E ANVISA (AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA),

PREFEITURA MUNICÍPAL DE JACI, órgão público municipal, sediado à Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700, na cidade de Jaci/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.684/0001-02, representado pela Prefeita Municipal - **Valeria Perpetuo Guimarães Henrique**, brasileira, residente em Jaci/SP, à Ivono Scochi, nº 59 - Centro, portadora do RG- 17.514.030-3- SSP/SP e CPF-061.705.038-40, doravante denominado CONTRATANTEe a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.291.846/0001-04, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1647, Bairro Campos Elíseos, na cidade São Paulo/SP, CEP: 01205-001, representada pelo **Senhor Wagner Chiarato**, engenheiro, portador da cédula de identidade RG: nº 16.522.520-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 098.318.068-75 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 12 de agosto de 2023 à 12 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 122.760,00** (Cento e Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sessenta reais)**,** correspondente a 12 parcelas mensais, no valor estimado de **R$ 10.230,00** (Des mil duzentos e trinta reais), porem o pagamento é feito pela quantidade do lixo (kg), coletado mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de aproximadamente **R$ 40.920,00** (quarenta mil novecentos e vinte reais), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 132 10.301.10102155.0000** elemento de despesa **3.3.90.39.00**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

JACI, 12 DE AGOSTO DE 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
WAGNER CHIARATO
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:
ANISIO TRAVAGIM
TÉCNICO EM LICITAÇÕES
CPF 002.626.988-03
ANISIO LUCIO MARIA
AUXILIAR DE ESCRITA
CPF Nº 159.288.078-99

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 064/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 03 de fevereiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 08/08/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: AUTO POSTO TEDESCHI & CARVALHO LTDA.,** CNPJ nº 07.257.159/0001-35, com sede na Rua Maria Joana do

Amaral Mendonça nº 1120 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, pelo valor total de R$ 753.703,77 (setecentos e cinquenta e três mil e setecentos e três reais e setenta e sete centavos) e **AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.,** CNPJ nº 10.350.736/0001-43, com sede na Rua Valdevino Lazaro Dionisio nº 740– Bairro Emanuela – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, pelo valor total de R$ 596.006,15 (quinhentos e noventa e seis mil e seis reais e quinze centavos). **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023 e Processo n.º 064/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 15 DE AGOSTO DE 2023.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....